



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 322/2015

*Da nome a rua que se situa no bairro Centro,
no município de José da Penha/RN.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA FRANCISCO CIPRIANO FILHO**, a via Pública situada no bairro Centro, nesta cidade, que se limita ao norte com o terreno do Sr. Raimundo Nonato Lacerda, ao sul com a residência do Sr. Francisco Thalles Rocha de Oliveira, ao leste com o balneário do Sr. Demar e ao oeste com imóvel do Sr. Raimundo Nonato Lacerda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE DA PENHA – RN, 25 de maio de 2015.


Antônio Lisboa Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 565.866.394-68